

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRA. CRISTIANE CONDE CHAMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Altera a redação do inciso XXIV do art. 11 da Resolução nº 205/2003, que institui o Regimento da Corte

O **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XXIV do art.11 da Resolução TRE/ES nº 205/2003, de 24 de abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

[....]

XXIV- Conceder aposentadorias e pensões, nos termos da lei, remetendo o procedimento administrativo ao Tribunal de Contas da União;(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Vitória, sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017.

Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Presidente

Des. Samuel Meira Brasil Junior
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Helimar Pinto
Juiz Membro

Aldary Nunes Junior
Juiz Membro

Cristiane Conde Chmatalik
Juíza Membro

Adriano Athayde Coutinho
Juiz Membro

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Juiz Membro

Procurador Regional Eleitoral

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 107, DE 18/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO

SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 18.932/2016, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luana Faria Fernandes**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 2 para a Classe A, Padrão 3.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 108, DE 18/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12130/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marcio Lucio de Castro**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 109, DE 18/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12388/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Alair Reis da Silva**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 110, DE 18/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 5040/2011, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Emily Fleischmann**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 7, para a Classe B, Padrão 8.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 111, de 18/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14390/2008, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Rose Passos Daleprane**, Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL